

João Henrique, vice-presidente do CDCA-DF; presentes (+) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Infância e Adolescência); Daniela do Nascimento, representante da Secretaria de Educação; Grazielle Nogueira, representante da Casa Civil; Kelly Favares, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos); Mônica Daniele Maciel Ferreira, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (Direitos Humanos); Mirella Ximenes, representante da Secretaria de Estado de Economia Criativa; Priscila Pinato Mattoso, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; Simone Borges Nascimento, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Camelo Nunes, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Celiomar Dias de Oliveira, representante da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades Promoção e Assistência Social do DF; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do DF - Sintibref/DF; João Henrique, representante do Instituto Carinho; João Donadon, representante da instituição Casa de Ismael - Lar da Criança; Julia Salvagni, representante do Conselho Regional De Psicologia Do Distrito Federal; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconchego Grupo de Apoio À Convivência Familiar e Comunitária; Leovane Gregório, representante do Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito De Luz; Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representante da instituição Aldeias Infantis SOS Brasil; Renata Melo, representante do Instituto Espírito de Luz; Ricardo Testa, representante do Instituto Murialdo; Silvina da Conceição Araújo, representante da instituição Assistência Social Casa Azul; Valdemar Martins Da Silva, representante da instituição Casa de Ismael - Lar Da Criança. 3. E ainda: da Secretaria Executiva - Rokmenglhe Vasco Santana, secretário executivo, Heide Silva e Josimar Almeida; da Ungef - Gisele Rabelo, Giovanna Ribeiro e Luíza Arengela; da Sejuv - Geraldo Barros; da SUBPCA - Heidi Sataben; CoorFDCA; Lúnia Teixeira, do Lar de São José. 1. Ordem do Dia. 1.1 Alteração da Resolução 61 de 2012 do CDCA/DF - Encaminhamento: (a) aprovado texto com os ajustes propostos pela Mirella; (b) enviar texto final para a AJL. Relatoria: Mirella Ximenes chama atenção para os pontos que dizem respeito ao uso equivocado termo de cooperação, para que seja termo de fomento. Também alerta acerca da questão do prazo eterno de captação de recurso. Ela sugere melhor discussão nesses pontos e acompanha entendimento da Grazielle Nogueira de envio da minuta para a AJL para posicionamento sobre os pontos trazidos pela alteração, sob a perspectiva do Mrose. João Donadon entende que o texto, recepcionadas as sugestões da Mirella, em alguns pontos, deve ser votado na Plenária. Francisco Beto sugere aprovar a minuta com as observações da Mirella e, após, encaminhar para a AJL, posto que aquela tem de apreciar mesmo. Daise acompanha entendimento de Francisco Beto e complementa dizendo que o Ato Setorial complementar o novo texto da Resolução 61/2012. 1.2 Ato setorial do CDCA. Encaminhamento: (a) aprovado texto do Ato Setorial, com a redação dada nesta 66ª Plenária, considerando as contribuições item por item e o texto editado durante esta plenária. (b) grupo de trabalho do Ato Setorial produzirá os anexos. Relatoria: Feita a leitura item por item de todo o texto do Ato Setorial, houve contribuições em diversos pontos, entre eles aqueles que Milda chama atenção porque acabam criando mais atribuições para a Secretaria Executiva do CDCA, que já sofre pela carência de recursos humanos, de pessoal para trabalhar. Donadon sugere retirar a expressão "estudo técnico" e acompanha o entendimento de que possa ser substituído por parecer. Rokmenglhe discorda de que parecer seja um documento elaborado pela Secretaria Executiva, porque quem diz o que deve sair ou entrar no edital é o CDCA. Quanto ao termo de fomento, Milda sugere que tenha prazos definidos para liberação dos recursos. Ela também sugere prazo para assinatura da termo de fomento e prazo para liberação da parcela. Beto sugere, no texto do Ato Setorial, a expressão "liberação de recursos" em vez "liberação de parcela". Donadon chama atenção que o texto redigido até a liberação de recurso está de bom tamanho, deixando as peculiaridades para quando da edição do edital. Quanto aos esclarecimentos do § 6º por Donadon, Milda traz que, pelo normativo vigente, não pode a entidade apresentar novo projeto com mesmo objeto do apresentado anterior. Donadon diz que o texto se refere ao edital e não à captação de recurso, e Milda pede que isto esteja bem claro no texto. Beto destaca que é necessário que o CDCA tenha o plano de ação e é importante um documento que oriente a edição de um edital. Não necessariamente uma nota técnica, mas uma justificativa para que o edital saia mais assertivo. Rokmenglhe chama atenção para colocação de prazos, que acabam não sendo cumpridos. Rokmenglhe, em resposta a Milda, esclarece que é necessário a assinatura do secretário de Justiça. Luíza, da Ungef, chama atenção para o fato de que as áreas técnicas não foram ouvidas e que algumas coisas vão acabar por emperrar o processo. Ao final, recepcionadas as contribuições dos conselheiros nos vários itens destacados do Ato Setorial, o texto final é aprovado pelo pleno. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h37, e Josimar Almeida, da Dane, lavra a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, JOÃO HENRIQUE BARBOSA.

ATA DA 315ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 29 de junho de 2021, por videoconferência, às 9 horas, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 315ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência do senhor João Henrique Barbosa, vice-presidente do CDCA. (1) Representantes Governamentais: Cláudia Maya, da Secretaria de Desenvolvimento Social; Daniel R. Ferreira, da Secretaria de Turismo; Daniela. G. do Nascimento, da Secretaria de

Educação; Denise Leite Ocampos, representante da Secretaria de Saúde; Eduardo Chaves, da Sejus/SUPCA; Fabryzon Bezerra, da Casa Civil; Fernanda F. Galver, da Secretaria da Mulher; Giuliana Côres, da Sejus; Grazielle Nogueira, da Governadoria; Kelly C. Tavares, da Sejus/Subsis; Márcia Regina da Paz, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Monica Maciel Ferreira, da Sejus/Secretaria de Direitos Humanos; Natália Guimarães Suassuna, representante da Secretaria da Juventude; Priscila Pinato, da Secretaria de Saúde; Ruth Meyre, da Secretaria de Educação; Simone Borges Nascimento, representante da Secretaria de Segurança Pública. (2) Representantes da Sociedade Civil: Adriana Camelo Nunes, da Casa Azul; Alceu Avelar, do Instituto Baturac; Ariceya de Albuquerque, do Instituto Projeto Integral de Vida - Pró-vida; Celiomar Dias de Oliveira, do Projeto Integral de Vida - Pró-vida; Daise Lourenço Moisés, do Cepas; Francisco Rodrigues (Beto), do Sintibref; Gabriella Godoy, do Iecap; Gláucia F. Matos, do Sintibref; João Donadon, da Casa de Ismael; João Henrique Barbosa, do Instituto Carinho; Julia Salvagni, da CRP; Joella Oliveira Bonfim, do Iecap; Juliana Damasceno, da Aconchego; Leovane Gregório, do Sindsacs; Luíza Martins, do Aconchego; Marcos Ritzmann, da Casa Azul; Milda Lourdes Moraes, do Espírito de Luz; Patrícia Mello, das Aldeias Infantis; Silvina da Conceição Araújo, da Casa Azul; Ricardo Testa, do Instituto Murialdo; Stéfany Lourdes Pala Duarte, do Instituto Espírito de Luz; Valdemar Martins da Silva, da Casa de Ismael. (3) Demais participantes - Da SUBPCA: Juliana Mossos e Mariana Arake; da Ungef: Luíza Arcangela, Gisele Rabelo e Giovanna Ribeiro; da SECDCA: Rokmenglhe Santana e Heide; da Sociedade Civil: Cláudia Brito; do 18 de MAIO: Benedito Rodrigues, Thereza Franco Netto e Manuella Ewerton Santos; do Comitê Consultivo: Txai Staerke Rezende Scarponi Cruz, do Comitê do Conselho Consultivo. O vice-presidente do CDCA, João Henrique Barbosa, abre a sessão e se inicia a deliberação dos itens de pauta. 1. Aprovação da Ata 314ª Plenária Ordinária e 65ª Plenária Extraordinária. Encaminhamento: (a) aprovada Ata 65ª reunião extraordinária. Aprovada ata 314ª Plenária ordinária, com as anotações da conselheira Milda para que incluía a presença da conselheira Sthephany, 1ª suplente do Instituto Espírito de Luz. Ela também relembra que, na reunião da 314ª Plenária, fez o registro de se verificar a possibilidade de disponibilizar o Banco de Preços para as OSC, quando da realização de seus projetos, de suas propostas. (c) enviar à Comlegis sugestão de edição de resolução para que uma pessoa da AJL possa acompanhar o CDCA quanto ao escopo jurídico. 2. Informes da Presidência - Não houve. 3. Informes da Secretaria Executiva - Encaminhamento: aprovada por unanimidade matéria de adesão à Ata de Registro de Preços pelo CDCA, a fim de adquirir equipamentos de videoconferência e outros, conforme relatoria a seguir. Relatoria: Rokmenglhe informa que, desde o ano passado, iniciou-se um processo de aquisição de equipamento para o CDCA, inclusive para atender o Comitê Consultivo. E como se tem uma ata de adesão para equipamentos de videoconferências, coloca para deliberação a adesão a essa ata, com o objetivo de adquirir uma TV de 50", um suporte para ela e uma câmera específica para videoconferência. Relembra que esse assunto já foi tratado na 314ª Plenária, mas, como ficou dúvida quanto ao encaminhamento dado, ela foi colocada novamente para apreciação da Direx, que no grupo aprovou e trouxe para referendo desta 315ª Plenária. 4. Relato das Comissões. 4.1. Comissão de Políticas Públicas - Relatoria: A coordenadora Luíza Costa relata que os processos que deveriam ser analisados em junho serão feitos agora em julho, posto que não chegaram à Comissão com tempo suficiente para relatoria dos conselheiros. Relembra que se tratou em reunião da Compp a questão da aquisição de cestas básicas e que foi muito ruim saber que não será possível a aquisição com o dinheiro do FDCA. Trouxe também o tema diagnóstico e estudo sobre toda a rede acolhimento, o que ela entende importante. Diz que é necessário discutir o quanto o CDCA pode colaborar com esse importante estudo. Em resposta ao Valdemar quanto à aquisição de cestas básicas, Milda lembra que se usou saldo de recurso do CDCA, no final do exercício 2020, para aquisição de cestas que atenderá 1.700 famílias dos adolescentes do socioeducativo. Ela diz que o processo está em finalização. Leovane propõe que toda reunião tenha um informe sobre onde estão os processos de compras. 4.2. Comissão de Medidas Socioeducativas - Relatoria: Mônica Maciel discorre sobre a escuta da unidade de atendimento em meio aberto de Planaltina. Também é feito um breve relatório sobre o andamento dos projetos acompanhados pelo Comissão dentro do plano de ação. Kelly traz informações acerca do Edital de Egressos, que está quase finalizado, em etapa de ajustes finais dos planos de trabalho das selecionadas, por sugestão da Comissão de Seleção. 4.3. Comissão de Formação e Mobilização - Relatoria: Mariela Ximenes esclarece que a Comissão aguarda retorno das demandas encaminhadas, entre elas retorno do ofício enviado à Secom acerca do plano de comunicação do CDCA. 4.4. Comissão de Legislação - Encaminhamento: concedida vista da minuta de alteração da Resolução 61/2012 à conselheira Mirella Ximenes. Matéria segue para deliberação em plenária extraordinária do dia 13 de julho. Relatoria: o coordenador Leovane informa que a Comissão trabalhou com a resolução de compilação das resoluções de concessão e renovação de registro de OSC. Que os processos da Apaed e da Padre Cícero estão na relatoria de dois conselheiros. Também se discutiu sobre o projeto de lei acerca de uso de elevadores por menores de idade sem acompanhamento de um responsável adulto. Daise lembra que é preciso conversar com o doutor Evandro, da PJFéis, a fim de finalizar a discussão sobre as certidões de regular funcionamento. Leovane faz uma breve apresentação da minuta de alteração da Resolução 61/2012, e esse ponto entra como inclusão de pauta na Ordem do Dia, acompanhando sugestão da Ruth, representante da Educação. Rokmenglhe faz algumas considerações, e Mirella Ximenes pede vistas da matéria. 4.5. Comissão de Conselho Tutelar - Sem relatoria. 4.6. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo - Relatoria: Gabriela, coordenadora da Comissão, diz que houve um mês de intenso trabalho, com participação dos adolescentes para discutir a prevenção de violência de crianças e adolescentes. Também traz que houve uma discussão sobre a data das reuniões dos adolescentes e que

eles trouxeram propostas sobre a erradicação do trabalho infantil. Na reunião do dia 17 de junho, diz ela, os adolescentes apresentaram suas demandas e trouxeram a preocupação com educação domiciliar (homeschooling), mercado de trabalho e participação dos adolescentes nas comemorações para o dia do ECA. Também no dia 17, fora finalizado o edital para seleção de adolescentes para preencher as 14 vagas remanescentes e que a matéria seguiu para a SECDCA para publicação. Na reunião do dia 24 de junho, 4 adolescentes foram indicados para assumir as cadeiras no CPA. 4.7. Comissão Especial do Processo Eleitoral – Cepe – Relatoria: João Henrique traz que fora feito julgamento dos processos pendentes e se concluíram todos os processos que estavam na Comissão. 4.8 Conselho de Administração do Fundo - CAFDCA - Sem relatoria. 5. Ordem do Dia. 5.1. Processo 00400-00023306/2021-91. Coordenação do Centro 18 de Maio (lançamento livro e apresentação de software) - Apresentação do professor Benedito Rodrigues dos Santos – Encaminhamento: matéria vai à Comissão de Políticas Públicas – Comp, a fim de dar continuidade as discussões sobre essa matéria de enfrentamento à violência de crianças e adolescentes. Relatoria: Tereza, coordenadora do Centro 18 de Maio, traz um panorama da edição do livro do professor Benedito Rodrigues, com um histórico do Centro 18 de Maio. Ela também anuncia um software que vai permitir o acompanhamento, em tempo real, dos casos de violência de crianças e adolescentes. O professor Benedito descreve o escopo central do livro, que documenta experiências de atendimento integrado de crianças e adolescentes pelos centros, dentro do Indica – Instituto dos Direitos de Crianças e Adolescentes, visando à qualificação da política de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes. Manuela Ewerton apresenta o software Proteção, uma ferramenta que permite o controle de agendamento de atendimento, saber registrar e saber o quantitativo de registro de todos os casos atendidos, no tocante ao atendimento de crianças e adolescentes. 5.2. Panorama da educação em toda a rede pública durante a pandemia. Relatoria: Ruth Meyre traz um panorama sobre a educação em todo o DF no período da pandemia, com apresentação da estrutura da Educação e o papel delas. Ela pede que os conselheiros considerem o papel de cada estrutura quando de suas discussões, a fim de evitar confundir questões estruturais com questões locais. Ruth pede empatia dos conselheiros com os trabalhos dos educadores e chama atenção para que saibam diferenciar um problema estrutural da educação de um local. Fala do trabalho e dos estudos para atendimento remoto durante a pandemia. Sobre o plano de retorno às aulas, ela sugere que os conselheiros peçam formalmente a Secretaria de Educação para ela disponibilizar a versão final do plano de retorno às aulas presenciais, que será, segundo Ruth, com atendimento alternado (modelo híbrido) e respeito às ações de medidas sanitárias. Ela traz que se discute o formato de atendimento alternado, com aulas presenciais, reservadas para casa as atividades complementares, de modo que todos os estudantes estarão no mesmo estágio de aprendizagem. Disse que é preciso voltar com acompanhamento psicopedagógico para amenizar as perdas de colegas. Pede para que o CDCA seja mais propositivo para encontrar soluções e corrigir eventuais falhas do plano de retorno às aulas. Que sociedade civil e governo possam atuar juntos para garantir o direito de crianças e adolescentes. 5.3. Apresentação do Marco Setorial pelo respectivo grupo de trabalho – Encaminhamento: (a) aprovada substituição do representante da Baturac por Donadon, da Casa de Ismael. (b) aprovada prorrogação do prazo de trabalho do GT para o dia 31 de julho; (c) aprovada extraordinária dia 13 de julho, deliberando sobre a 61/2012, pela manhã, e sobre o Ato Setorial, período da tarde. (d) conselheiros ficam de enviar contribuições até a data limite do dia 7 de julho, para Secretaria Executiva, via e-mail cdca@sejus.df.gov.br; (e) Secretaria executiva transformar os anexos do Mrosc em Word para que o GT possa trabalhar neles. Relatoria: apresentada a minuta do Ato Setorial do CDCA pelo grupo de trabalho, Leovane sugere que todo mundo que tem proposta apresente até 72h antes da Plenária. Que os conselheiros enviem para o GT do Ato Setorial suas contribuições. Patrícia indica para que se apreciem apenas os destaques, as sugestões de alteração de redação do texto. Ela chama atenção para a composição da SECDCA conforme previsto na legislação. Daise sugere encaminhar extraordinária só para tratar do assunto edição do Marco Setorial do CDCA/DF. Francisco Beto entende que se pode aprovar o mérito e disponibilizar a minuta para supressão, suplementação e adição, indo para a AJL por último. Rokmenglê sugere que as contribuições sejam feitas na plataforma da Escola Conselhos (Moodle), em fóruns de discussão por capítulo. Lembra também que é preciso definir o prazo de prorrogação do GT. Donadon entende válido aprovar o texto-base e deliberar-se apenas pelos destaques. Daise sugere prorrogar o prazo até o final de julho. Patrícia sugere pautar o Ato Setorial para o mesmo dia da extraordinária que vai tratar da alteração da Resolução 61/2012. 5.4. Solicitação de diagnósticos de toda rede - a ser realizado com a colaboração da Codeplan – Encaminhamento: aguardar o escopo e orçamento da pesquisa a ser enviado pela Codeplan para o CDCA. Relatoria: João Henrique entende que a matéria não precisa ser referendada na plenária. Lembra que na Direx ficou decidido aguardar o escopo da pesquisa encaminhado pela Codeplan. Patrícia sugere oficial o MPDFT para dilatar o prazo, em 30 dias, para que o CDCA possa se posicionar acerca da matéria junto ao MPDFT. 5.5. Status dos projetos executados pela sociedade civil - Edital 01/2020 e Edital de Egressos (relato Diproj) – Encaminhamento: Diproj irá atualizar planilha dos projetos toda segunda-feira, que será compartilhada com os conselheiros. Relatoria: Susana Mintegui, da Diproj, relata sobre a equipe da Diproj, informando que três estão dedicados exclusivamente à análise de projetos. Ela traz que, em média, levam-se cinco dias para análise e produção de cada um dos pareceres. Susana traz que são três análises (checklist documental, pesquisa de preços e análise geral do plano de trabalho e seus anexos), cada um levando de quatro a cinco dias. Se houver ajustes, a instituição é notificada para fazê-los, tendo 10 dias para repostas, e a equipe presta os esclarecimentos sobre a situação dos projetos para a instituição. Recebidos novamente os documentos, é feita nova análise e parecer. No caso de projetos com valor superior a 500 mil, é preciso

ainda ir para Controladoria Setorial de Justiça para análise prévia dos planos de trabalho e para posicionamento daquela. Finalizada todas as etapas, inclusive na Comissão de Seleção, vai à publicação no DODF. Esse panorama, segundo ela, demonstra que dois meses para execução dos projetos tornou-se inexecutável. Informa ainda que está atualizado o status de cada projeto no site do CDCA. Gabriela Godoy sugere o CDCA buscar um meio para otimizar o processo. Em resposta à Leovane, Susana diz que o relato feito é da fase de seleção, sem que entre na fase que cabe à Ungef. Francisco Beto entende necessário resolver a falta de pessoal. Em resposta ao Leovane, Rokmenglê entende importante sumarizar, com efeito de súmula vinculante, para situações idênticas, com julgamento de repetitivo, previsto no CPC, aplicando o mesmo entendimento para outros processos. E isso evitaria trabalhos e discussões repetidos dentro das comissões. Patrícia discorda da súmula vinculante, porque ela entende que todo o processo precisa ser aprovado pelo pleno. Sugere votação em bloco. Reitera a necessidade de melhorar os fluxos, os prazos e criar critérios objetivos de pontuação dos projetos e, assim, evitar o campo da subjetividade. 5.6. Edital suplementar de seleção de adolescentes para vagas remanescentes do Comitê Consultivo dos Adolescentes -Encaminhamento: (a) aprovada, por unanimidade, minuta de edital de seleção de adolescentes para preenchimento de vagas remanescentes no Comitê Consultivo de Adolescentes; (b) Secretaria Executiva encaminhará publicação e acompanhará demais etapas; (c) aprovada proposta da Mônica pra que se reservem vagas para o meio aberto e para a semiliberdade. Relatoria: item já tratado quando do relato da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo. Mônica Maciel propõe reservar vagas para o meio aberto e semiliberdade, para se garantir representação de cada medida, já que essas vagas não foram preenchidas quando do primeiro edital de seleção. 5.7. Aquisição de Equipamento de Ressonância”. Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace. Processo 0417-001619/2015 - Encaminhamento: referendado pela Plenária processo de aquisição de equipamento de ressonância / Abrace – matéria vai para Ungef para demais procedimentos de transferência de recurso. Relatoria: Susana disse que todos os pontos foram resolvidos, inclusive sobre os dois pontos levantados pela Corregedoria Setorial. Que o processo vai agora para a Ungef para demais etapas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h40, e Josimar Almeida, diretor da Danc/SECDCA, lavrou a presente Ata, que vai assinada, ora, pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, JOÃO HENRIQUE BARBOSA.

~~SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER~~

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE JULHO DE 2021

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 11 de maio de 2021, que criou o Comitê de Gestão e Tecnologia da Informação da SMDF; CONSIDERANDO a necessidade de integrar os sistemas informatizados, uniformizar procedimentos e padronizar os métodos e rotinas de trabalho da SMDF, e CONSIDERANDO a instrução do processo 04011-00000694/2021-31, resolve:~~

~~Art. 1º Tomar Público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PD TIC da SMDF, para 2021-2023.~~

~~Parágrafo único. O inteiro teor do PD TIC da SMDF 2021-2023 está disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.mulher.df.gov.br>.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ERICKA FILIPPELLI~~

~~SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA~~

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de julho de 2021

~~A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFIICIÁRIA CULTURAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.892.369/0001-99, no CEAC sob o nº 9300, neste ato representada legalmente pelo Sr. Romualdo Machado Bispo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.***241-**, a captar R\$ 328.814,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais) na proporção de 97,5% (noventa e sete e meio por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 2,5% (dois e meio por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural @Traços - Aplicativo inscrito no processo 00150-00005961/2020-30 e aprovado em 24 de maio de 2021 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017. Estabelece ainda, que a prestação de contas será realizada nos termos da Portaria SECEC nº 70, de 26 de março de 2020. A autorização de captação é válida por um ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.~~

~~BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA~~